



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da RESOLUÇÃO CVM № 81, de 29 de março de 2022 e suas alterações, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 15 de agosto de 2023, às 15h, para deliberarem sobre a sequinte ordem do dia:

- Eleição de Membro do Conselho Fiscal, senhor André Luiz Greve Pereira, na qualidade de membro titular, em substituição a senhora Priscila de Souza Cavalcante de Castro; e eleição do senhor Altamiro Lopes de Menezes Filho, na qualidade de membro suplente, em substituição ao senhor Lincoln Moreira Jorge Junior, representantes do Tesouro Nacional.
- Eleição de Membros do Conselho de Administração, senhor (as) Jussara Kele Araújo Valadares, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Gil Pinto Loja Neto, Jerônimo José Cabral Guedes, e Jorge Ricardo Bittar, representantes do Ministério das Comunicações.

## INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. Os acionistas poderão acessar, participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos disponibilizados pela Companhia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância.

As regras e os procedimentos constarão no "MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA" disponível em <a href="https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/">https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/</a> a partir de 17.07.2023. Os acionistas e terceiros autorizados que queiram participar deverão fazer o depósito do "CADASTRO DE PARTICIPANTE" assinado até o dia 14.08.2023, impreterivelmente. Não será admitida a participação de acionistas que não realizarem o depósito dos documentos até a data mencionada. Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA, este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico -SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<a href="http://www.telebras.com.br/investidores">http://www.telebras.com.br/investidores</a>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nessa Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br. Brasília, DF, 14 de julho de 2023.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente do Conselho de Administração da Telebras
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 19/07/2023







